



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.059166/2019-81

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP

Contrato nº 57/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, e de outro lado, a empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, com CNPJ/MF nº 65.494.742/0001-66, estabelecida à Rua Jose do Patrocinio, nº 220, Bairro: Aclimacao, CEP: 04.108-000, São Paulo/SP, designada CONTRATADA, aqui representada por seu Representante Legal abaixo assinado, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato para prestação de serviços de transporte de equipamentos por via aérea, marítima, terrestre e frete internacional, com seguro de cobertura ampla e completa dos bens, na forma e termos licitados no Pregão Eletrônico nº 08/2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato original fica prorrogada, (Cf. solicitação contida no OFÍCIO 521/2019/DM_CAP/CAP_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA ([1018607](#)), e OFÍCIO 1451/2019/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA ([1020006](#))), passando a ter vigência de **02/10/2019 a 02/10/2020**;

PARÁGRAFO ÚNICO.

Registra-se que o valor do contrato original prorrogado é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** e que o valor do desconto a ser aplicado na Tabela IATA para a nova vigência será de 50%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, ocorrem à conta do Projeto/Atividade nº. 108225, Elemento de Despesa 339039, Fonte 8108000000. Dessa forma, declara-se que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da parcela da despesa que se pretende realizar no exercício financeiro corrente, no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, e que o restante da despesa, **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, está consignada na Proposta Orçamentária para 2020, conforme Despacho DAO ([1019677](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original que a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

MARIA APARECIDA LINHARES

Representante Legal da CONTRATADA

RG: 8.155.565-9 SSP

CPF: 033.291.978-11



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares, Usuário Externo**, em 01/10/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/10/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022578** e o código CRC **DA6804B2**.

Referência: Processo nº 23067.059166/2019-81

SEI nº 1022578

Criado por [lfsoares](#), versão 6 por [lfsoares](#) em 01/10/2019 17:00:05.